

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 3.364 / 2024.

Dispõe sobre exoneração de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srta. **Lidiana Teixeira de Lima e Silva** do cargo de Diretor Escolar I, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de dezembro de 2024.

Gilmar de Paula Lima Prefeito Municipal